

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

21ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 03/04/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 9º andar - Bloco A.

Edital SCR-03/2008, de 05/03/08, publicado no D.O.E. de 10/03/08, Edição 1383 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Gisele Helena Nonato - Assistente da Secretaria da Corregedoria

Gislaine Aparecida de Matos - Assistente de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

Letícia Moreira Benvenuto - Analista Judiciário (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 26.04.95, registrado até 02.04.08, fl. 178.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 26.11.07 - proc. nº 02360200202102006 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31.03.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	14.08.08	136	455
instruções	04.12.08	248	171
julgamentos	14.11.08	228	067
SOMA	--	612	--
unas (rito sumaríssimo)	08.07.08	099	135
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			019

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Mediante consulta ao *site* do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 03.03.08 a 28.03.08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	05	07	10	09	-
iniciais	-	-	-	-	-
instruções	-	01	02	01	-
juílgamentos	02	01	-	01	08
unas (rito sumaríssimo)	03	03	04	04	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01130200402102001, 00387200602102008, 00087200702102000,
 00113200702102000, 00004200702102002, 00720200702102000,
 02105200602102007, 01223200602102008, 01143200402102000 e
 01151200702102000.

a.1 - Processo nº 01130200402102001

Constatações:

A audiência foi adiada "sine die" em 23.09.05, fl. 363, pela Juíza Isabel Cristina Gomes Porto, em razão da dependência de julgamento de outra causa. Último andamento em 22.02.08, fl. 407: Certidão da Secretaria da Vara informando o andamento do processo nº 00110200400802003.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00387200602102008

Constatações:

A audiência foi adiada "sine die" em 18.08.06, fls. 30/31, pelo Juiz Antonio José de Lima Fatia, em razão da dependência de julgamento de outra causa. A data da audiência é 10.08.06. A data da juntada do termo de audiência nos autos é 18.08.06. "... a 21ª Vara Federal do Trabalho de São Paulo decide suspender o feito por 1 ano, até decisão do Supremo Tribunal Federal quanto à competência em razão da matéria relacionada aos funcionários públicos estatutários." Último andamento em 17.08.07, fls. 36/41, despacho: "Vistos, etc. Reporto-me às fls.31. São Paulo, 17.08.07. Antonio José de Lima Fatia – Juiz Titular."

Observação: Às fls. 37/41 está juntado o trâmite da ação direta de inconstitucionalidade.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00087200702102000

Constatações:

A audiência foi adiada "sine die" em 18.04.07, fl. 22, pelo Juiz Antonio José de Lima Fatia, que determinou a realização de perícia. Último andamento em 18.03.08, fl. 91: intimação de testemunha para depor na audiência de instrução designada para 03.09.08.

Determinação: Não há.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.4 - Processo nº 00113200702102000

Constatações:

A audiência foi adiada "sine die" em 15.05.07, fl. 31, pela Juíza Danielle Santiago Ferreira da Rocha, em razão da dependência de julgamento de outra causa. Último andamento em 03.03.08, fl. 39, despacho: "Ante a informação supra, aguarde-se o trânsito em julgado do processo 1147/06. Havendo trânsito daquele, designe-se audiência de julgamento, intimando-se as partes."

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00004200702102002

Constatações:

A audiência foi adiada "sine die" em 05.06.07, pelo Juiz Antonio José de Lima Fatia, em razão da ausência de comprovante de citação. A data correta do "sine die" é 21.03.07 (data da primeira audiência), fl. 32. À fl. 34: despacho convertendo o julgamento em diligência na data de 05.06.07. Último andamento em 26.03.08, fl. 59: intimação da reclamada na pessoa do sócio designando audiência de julgamento para o dia 25.04.08.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00720200702102000

Constatações:

A audiência foi adiada "sine die" em 04.07.07, fl. 20, pela Juíza Rogéria Amaral Barbosa, em razão da ratificação de acordo. Último andamento em 10.12.07, fls. 37/39: juntada de petição de substabelecimento do réu, de 04.12.07.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02105200602102007

Constatações:

A audiência foi adiada "sine die" em 10.09.07, fl. 181, pelo Juiz Antonio José de Lima Fatia, em razão da apreciação de preliminar de mérito. Último andamento em 31.03.08, fl. 191: intimação via DOE às partes da sentença proferida: Extinção com julgamento de mérito de ação. Valor R\$150.000,00. Custas R\$ 3.000,00.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01223200602102008

Constatações:

A audiência foi adiada "sine die" em 12.09.07, fl. 94 vº, pelo Juiz Antonio José de Lima Fatia. Sentença do dia 20.08.07 (data correta do sine die) – reabertura da instrução processual. Último andamento em 26.03.08, fl. 109: intimação da reclamada, na pessoa do sócio, dando ciência da designação da audiência de julgamento para 25.04.08.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01143200402102000

Constatações:

A audiência foi adiada "sine die" em 03.10.07, fl. 358, pelo Juiz Antonio José de Lima Fatia, em razão da dependência de julgamento de outra causa (a data em que houve o adiamento é 01.08.07). Último andamento em 22.02.08, fl. 363: determinação de suspensão do feito por 180 dias, com

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

fulcro no art. 265, IV, do CPC.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01151200702102000

Constatações:

A audiência foi adiada "sine die" em 14.11.07, fl. 60, pelo Juiz Antonio José de Lima Fatia, que determinou prazo para o autor se manifestar quanto à denúncia à lide. Último andamento em 26.03.08, fl. 87: notificação para o perito José B. Calvo apresentar o laudo em 60 dias.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

02497199202102008, 01067200502102004, 00195200602102001,
00074200502102009, 01308199602102003, 01919200502102003,
00271200302102006, 2301/1995, 02081200702102007 e
01230200402102008.

b.1 - Processo nº 01230200402102008

Constatações: Juntada de termo de compromisso de depositário, em 21.09.07, fl. 111.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2964/1991, 2208/1992 e 3013/1991.

c.1 - Processo nº 2964/1991

Ente público (pólo passivo): 01

Qtde. de reclamantes: SEADE – Fundação Sist. Est. Análise

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 31.01.96, fl. 193. Perito: Caetano Bovino (valor: R\$ 5.759,52 - valor pedido de honorários: R\$ 800,00).

Manifestação do autor em 15.02.96, fl. 214, impugnando o laudo.

Manifestação do réu em 26.02.96, fl. 217, concordando com o laudo.

Esclarecimentos do perito em 06.05.96, fl. 224.

Homologação dos cálculos em 28.05.96, fl. 234 (valor: R\$ 6.630,57/valor arbitrado de honorários: R\$ 900,00).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 07.05.98, fl. 256.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 13.09.05, fl. 264, informando que foi dada ciência à Vara de Origem, sobre a manifestação da executada.

Último andamento em 07.03.08, fl. 273: ofício da Vara ao Assessor Jurídico em Expedição de Precatório solicitando informações sobre o precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 2208/1992

Ente público (pólo passivo):01

Qtde. de reclamantes: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Constatações:

Cálculos do autor em 06.11.95, fl. 310 (valor: R\$ 19.343,56).

Manifestação do réu em 18.04.96, fl. 317, concordando com os cálculos.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

<p>Homologação dos cálculos em 30.04.96, fl. 318 (valor: R\$ 19.343,56). Ofício Requisitório do Juízo emitido em 22.06.98, fl. 396. Último andamento em 07.03.08, fl. 413: ofício ao Setor de Precatórios solicitando informações sobre o precatório nº 734/98. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>

<p>c.3 - Processo nº 3013/1991 Ente público (pólo passivo): 01 Qtde. de reclamantes: Instituto de assistência Médica ao Servidor</p>
<p>Constatações: Às fls. 188/189, em 26.05.98, a autora peticiona requerendo que a reclamada apresente os cálculos de liquidação, uma vez que ela tem os dados referentes a evolução salarial da faixa questionada na ação. Cálculos do réu em 09.09.98, fls. 194/206 (valor: R\$ 34.955,66). Homologação dos cálculos em 03.11.98, fl. 208 (valor: R\$ 34.955,66). Ofício Requisitório do Juízo emitido em 07.06.99, fls. 216/217. Ofício de 22.06.99, fl. 220: Presidência solicitando que seja informada quando da sua quitação integral. Último andamento em 07.03.08, fl. 224: Ofício à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, solicitando informação sobre o referido precatório. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 18

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 101

Juíza Susana Caetano de Souza: 41 processos aguardando redação de sentença.

Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna: 15 processos aguardando redação de sentença.

Juíza Graziela Evangelista Martins Barbosa de Souza: 07 processos aguardando redação de sentença.

Juiz antonio José de Lima Fatia: 29 processos aguardando redação de sentença.

Juíza Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho Tupiassú: 09 processos aguardando redação de sentença.

Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.

III-b) As necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 serão encaminhadas, para estudo, ao Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar a providência mencionada no processo relacionado no item II- b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 e no item I-a, observação 2, -desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-e) Aumentar o número diário de audiências de instrução, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente, os processos pendentes de homologação de cálculos.

IV-g) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234, que determinam a remessa obrigatória dos autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

V-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-d) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira .
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 31.03.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	14.08.08	136	455
instruções	04.12.08	248	171
juílgamentos	14.11.08	228	067
SOMA	--	612	--
unas (rito sumaríssimo)	08.07.08	099	135
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			019

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 101 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **12** servidores do quadro e 02 extra-quadro.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com o seguinte serviço aguardando providência há mais de 3 meses: processos aguardando homologação de cálculos.
- Há 7482 processos em andamento na Vara, sendo 4071 em fase de conhecimento e 3411 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

De todos os processos de execução examinados somente um recebeu a determinação de providenciar o andamento.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma: artigos 233 e 234 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2008, eu, _____ Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

Eduardo de Azevedo Silva
Desembargador Auxiliar da
Corregedoria Regional

Gisele Helena Nonato
Assistente da Secretaria da
Corregedoria

Letícia Moreira Benvengo
Analista Judiciário (Gab. Des. Aux. Correg.
Reg)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 21	MUNICÍPIO: SÃO PAULO (SP)	DATA DA CORREIÇÃO:03/04/08 DATA PREENCHIMENTO:28/03/08
-----------------	----------------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA FATIA	Desde	13/06/06
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-----
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO	-----	Desde	-----
JUIZ AUXILIAR	-----	Desde	-----
Diretor	ELEN GALO XAVIER	Desde	13/06/06
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	ADMINISTRAÇÃO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-----
Diretor Substituto	ELIANA MAIELLARO	Desde	26/07/06
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Assistente de Juiz	MARIA DE LOURDES SALLES RIZATO	Desde	03/03/08
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	-----
Atribuições	Redação de sentenças, de Embargos de Declaração, de Decisões Preliminares, de Decisões de Tutelas Antecipadas.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

ELEN GALO XAVIER	TEC.JUDICIÁRIO	13/06/06	-----
MARIA DE LOURDES SALLES RIZATO	TEC.JUDICIÁRIO	03/03/08	-----
ELIANA MAIELLARO	TÉC.JUDICIÁRIO	26/07/06	-----
CARLOS ALBERTO C. DE CAMARGO	TÉC.JUDICIÁRIO	16/11/06	-----
CIBELE NASCIMENTO OLIVEIRA	TÉC.JUDICIÁRIO	14/02/06	-----
ELIZABETE GAIATO HYPOLITO	TÉC.JUDICIÁRIO	21/09/06	-----
FERNANDO CÉSAR BARREIRA	TÉC.JUDICIÁRIO	10/01/06	-----
MARIA AMÉLIA BARBOSA	ANALISTA JUD.	06/11/06	-----
MARIA DULCINÉA DE OLIVEIRA AGUIAR	ANALISTA JUD.	19/09/06	-----
MOISÉS MOURA DA SILVA	TÉC.JUDICIÁRIO	16/01/07	-----
TIAGO LOPES DA COSTA	TÉC.JUDICIÁRIO	26/10/05	-----
VANDER DE PAULA	TÉC.JUDICIÁRIO	11/04/06	-----
MARIANA LEITE BEAINI	ESTAGIÁRIA	21/06/06	-----
LUIZ PHELLIPE MORGADO COSTA	ESTAGIÁRIO	12/07/06	-----
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz):12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão):2			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	21/07/08	<u>143</u>
Iniciais	-----	----
Instruções	04/12/08	279
Julgamentos	-----	----
Soma		422
Unas (rito sumaríssimo)	05/05/08	70
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	9	9	9	9	---	13h00m às 1420m	10min
Iniciais	---	---	---	---	---	----	---
Instruções	2	2	2	2	---	14h50-15h	10min
Julgamentos	---	---	---	---	4	11h-11h40m	10min
Sumaríssimo	4	4	4	4	---	12h40m e 12h50m 14h30m e 14h40m	10min
OBSERVAÇÃO	A Vara adota o procedimento “encerra e julga”, portanto, sem pauta de julgamento.						

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	85
Embargos à Execução	19
Embargos de Terceiro	5
Exceção de Pré-Executividade	2
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
ANTONIO JOSÉ DE LIMA FATIA	01/02/08	17	<u>442/07;863/07;479/07;1997/07;</u>
			<u>1168/07;1960/07;2171/07;2014/07;</u>
			<u>577/07;609/07;353/06;1702/07;06/07</u>
			<u>2313/07;2224/07;1170/07;2318/07;</u>
ALESSANDRA DE C.F.T.TUPIASSU	11/02/08	1	<u>1337/07</u>
SUSANA CAETANO DE SOUZA	23/07/07	6	<u>109/04;1531/05;2010/05;</u>
			<u>2123/04;2932/05;2698/05</u>

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
CARLOS LUCIANO ARRUDA GIACONI	CONTADOR	<u>1800</u>
CAUCA SUELI MOYSÉS	ENGENHEIRA	<u>1500</u>
EDISON LOPES FILHO	ENGENHEIRO	<u>1500</u>
EDIVALDO PEREIRA BARRETO	CONTADOR	<u>1800</u>

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

JOSÉ BOULLOSA CALVO	MÉDICO	<u>1500</u>
JOSÉ EDUARDO ALCÂNTARA	CONTADOR	<u>1800</u>
JOSÉ OCTÁVIO D'FELICE JÚNIOR	MÉDICO	<u>1500</u>
LOURIVAL NOGUEIRA DE CASTILHO JÚNIOR	ENGENHEIRO	<u>1500</u>
MANOEL TORRANO GOMES	ENGENHEIRO	<u>1500</u>
NIVALDO REIGADA	CONTADOR	<u>1800</u>
SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO	CONTADOR	<u>1800</u>

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1762	2083	597
Cartas Precatórias	418	497	85
SOMA	2180	2580	682
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12+3=15		
Média de petições recebidas por dia útil	120		

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	4071
Em fase de execução	3411
TOTAL	7482

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	99	EVEREIRO/MARÇO/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	0
Processos pendentes de notificação	0	00.
Processos pendentes de expedição de ofício	0	00.
Processos aguardando homologação de cálculos	40	OUTUBRO A DEZEMBRO/07
Processos pendentes de expedição de mandado	0	0
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	0
Processos pendentes de expedição de alvará	47	FEV. E MARÇO/08
Processos aguardando decisão de EE / ET	5(E.E) e 3(ET)	MARÇO/08
Processos a serem remetidos ao TRT	0	0
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	0
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	0
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 19/12/2007		
O vencimento de prazo da Vara foi realizado no período de 25/01 a 08/02, por meio de mutirão com os servidores, tendo sido vencido o prazo expirado até 19/12/2007.		
Com o vencimento de prazo, houve aumento considerável de serviços, notadamente, Bacen, o qual foi zerado, assim como a maior parte dos serviços, mantendo-se a Secretaria em dia.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM. IDENTIFICAMOS TAIS PROCESSOS COM ETIQUETAS ADESIVAS COLORIDAS PARA QUE SEJAM FACILMENTE VISUALIZADOS E PRIORIZADOS CONSTANTEMENTE.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	SIM.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	SIM.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	SIM.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	NÃO
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	SIM.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM.
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	SIM.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM.
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas via intimação por D.O.E. A última cobrança foi realizada em 25/03/08.
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	SIM.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	NÃO HÁ SERVIÇOS ATRASADOS. AS PENDÊNCIAS DE SERVIÇO SÃO RECENTES.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Um computador para cada funcionário. Conserto da porta de vidro que inibe o acesso de pessoas estranhas no corredor interno da Secretaria e colocação de algum diminuidor de ruído que abafe a conversa dos jurisdicionados na sala de espera de audiências(o barulho em excesso dificulta a concentração dos servidores.(constantemente temos que pedir silêncio ou conversa em tom mais baixo)
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 Justiça do Trabalho - 2ª Região
 Corregedoria Regional

R.	Dois funcionários para o balcão/ Auto textos em rede, referentes a assuntos que geralmente devem ser decididos, tais como: SUCESSÃO, GRUPO ECONÔMICO, FALÊNCIA, em relação a empresas contra as quais geralmente há este tipo de pedido, visando uniformização e rapidez nas decisões que envolvam tais matérias/ Colocar em rede relação de empresas falidas com respectiva data da falência e nome do administrador judicial e endereço/ SISTEMA INFORMATIZADO AVISAR NO ATO DA NOTIFICAÇÃO SE O DESPACHO JÁ FOI INSERIDO NA INTERNET.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	-----

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria
ELEN GALO XAVIER-DIRETORA DE SECRETARIA

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)

ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA FATIA